



INTERESSADO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GOIANÉSIA

ASSUNTO: PROPÕE A FIRMATURA DE TERMO DE FOMENTO

DESPACHO

Gabinete do Prefeito

Tendo em vista a manifestação de intenção formulada pela Presidência Da Sociedade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GOIANÉSIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.422.156/0001-96, no sentido de ser firmada parceria entre a instituição filantrópica e o Município de Goianésia, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, visando apoio financeiro para suprir despesas da Associação, que tem por objetivo o atendimento de pessoas idosas hipossuficientes vivendo em situação de vulnerabilidade, lhes proporcionando cuidado adequado e qualidade de vida, no valor total anual de **R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, determino a autuação do pedido e o imediato encaminhamento do processado:

I) ao Gabinete da Sra. Secretária Municipal de Promoção Social, a fim de que este se manifeste quanto à necessidade, oportunidade e possibilidade de assinatura do termo de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ato contínuo, em sendo favorável ao pedido, remetam-se os autos:

II) ao Departamento de Contabilidade para

a – informar sobre a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no exercício de 2025;

b) – informar a estimativa e o impacto orçamentário-financeiro no presente exercício financeiro e nos dois subsequentes, no caso de a despesa não ter sido considerada na Lei Orçamentária (inc. I, art. 16 da LRF);

c) – emitir declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e LDO (inc. II, art. 16 da LRF)

Por fim, instruídos, encaminhem-se os autos à Comissão de Seleção e a Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade da contratação nos moldes pretendidos, tendo por base o projeto apresentado que acompanha o pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA /GO, aos 11 de fevereiro de 2025.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito de Goianésia

